



# **FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE**

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.  
E-MAIL: [FTPRN2010@GMAIL.COM](mailto:FTPRN2010@GMAIL.COM) – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

---

Lei Orçamentária 001-2017/2019, 17 de julho de 2017.

*Estima a Receita e fixa a Despesa da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte para o período de 01/2018 a 12/2018, e dá outras providências.*

**A FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE**, aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei Orçamentária:

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa, em igual valor, para o exercício financeiro de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, compreendido, nos termos do Estatuto Social da FTPRN:

- I – O Orçamento Fiscal abrange as ações da Administração da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte;
- II – O Orçamento Fiscal abrange o conjunto de ações destinado a assegurar o desenvolvimento e crescimento da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte.

## **CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL Seção I Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** - A Receita total estimada no Orçamento Geral da FTPRN, para o exercício de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a qual se constituirá conforme a seguinte distribuição:



## FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.  
E-MAIL: [FTPRN2010@GMAIL.COM](mailto:FTPRN2010@GMAIL.COM) – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVISTAS PARA O PERÍODO DE:

01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	TOTAL
<b>1.0 RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.000,00</b>
1.1 Regularização de Clubes	4.000,00	
1.2 Regularização de Atletas	38.500,00	
1.3 Filiações de Atletas	1.100,00	
1.4 Vendas de Material	1.000,00	
1.5 Taxa de Inscrições Etapas do Campeonato	400,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>45.000,00</b>

### Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 3º** - A Despesa total fixada foi na ordem de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do Orçamento Fiscal destinados a Despesas Correntes e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a Despesas de Capital, detalhados na forma a seguir:

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FIXADAS PARA O PERÍODO DE:

01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	TOTAL
<b>3.0 DESPESAS CORRENTES</b>			<b>40.000,00</b>
<b>3.1 Despesas Diretoria Executiva</b>		<b>7.000,00</b>	
3.1.1 Viagens (combustíveis, estadia, alimentação)	5.400,00		
3.1.2 Regularização Anual	1.600,00		
<b>3.2 Despesas de Manutenção</b>		<b>22.000,00</b>	
3.2.1 Material de Consumo	500,00		



## FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.  
E-MAIL: [FTPRN2010@GMAIL.COM](mailto:FTPRN2010@GMAIL.COM) – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

3.2.2	Material de Expediente	500,00		
3.2.3	Material de Informática	500,00		
3.2.4	Fotocópias	100,00		
3.2.5	Correios	100,00		
3.2.6	Aluguel de Sala	4.300,00		
3.2.7	Site	4.500,00		
3.2.8	Premiação	10.000,00		
3.2.9	Cartório	300,00		
3.2.10	Fretes	300,00		
3.2.11	Alvará de Licença e Anuidade CBTP	900,00		
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas</b>		<b>11.000,00</b>	
3.3.1	Artes e Design	1.000,00		
3.3.2	Tarifas de Boletos e Bancárias	1.000,00		
3.3.3	Brindes	3.000,00		
3.3.4	Celebrações	6.000,00		
<b>4.0</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>5.000,00</b>
<b>4.1</b>	<b>Investimentos</b>		<b>5.000,00</b>	
4.1.1	Equipamento e Mat. Permanente	4.000,00		
4.1.2	Móveis e Utensílios	1.000,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>				<b>45.000,00</b>

### Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 4º** - Fica o Presidente autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total das receitas estimadas nesta Lei, utilizando como fonte de recursos:

- I – Excesso de arrecadação;
- II – Anulação de dotações orçamentárias.



## FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.  
E-MAIL: [FTPRN2010@GMAIL.COM](mailto:FTPRN2010@GMAIL.COM) – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

---

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 17 de julho de 2017

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA  
Presidente  
Gestão 2017/2019